



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55

PORTARIA N° 006/98.

REVOGA PORTARIA

**Prefeito Municipal de Luis Alves- SC. no uso de suas atribuições legais e Constitucionais
RESOLVE :**


1 - Fica revogada a Portaria n° 021/97, que designa o Sr. Dr. Gilberto Silva, como Médico responsável pela emissão de Autorização Hospitalar (AIH) e de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alto Custo (APA), aos usuários deste Município do Sistema Único de Saúde.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luis Alves- SC. em 18 de Março de 1998.


Valdir Schappo
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


Túlio Márcio da Silva
Secretário da Administração